



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
CNPJ 05.251.632/0001-41  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 432/2019 – GP

Tucuruí - PA, 21 de Maio de 2019.

Ao

**Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA**  
**Sr. Osmar da Silva Nascimento**  
**Conjunto Cidade Nova II, S/N – 17**  
**CEP 67.015-000 – E-mail: sesan.fin@ananindeua.pa.gov.br**  
**Ananindeua - PA**

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 1262/2019 – DAFIN/SESAN/PMA

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de estilo, venho, pelo presente, informar da concordância do Município de Tucuruí/PA, quanto à adesão à Ata de Registro de Preços, realizada por esta Prefeitura, através do Pregão Presencial por SRP Nº PP-003/2019-PMT, decorrente do Processo Nº 20190021, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI SUAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE TUCURUI – PA”, com fulcro no decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2019 (Regulamenta o SRP no Município).

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob a responsabilidade do vencedor, em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante, providenciar a devida consulta.

Sendo que me cumpria reconhecer, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**ARTUR DE JESUS BRITO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUI